


ATA DA REUNIÃO INTEGRADA DOS COMITÊS DE MONITORAMENTO
BLOCOS 1, 2, 3 E 4.

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 14h, na Rua Av. Rio Branco, n.º 277 – 4º andar, no Centro do Rio de Janeiro, e por meio da plataforma digital de videoconferência Zoom Meetings, realizou-se a Reunião dos Comitês de Monitoramento, instaurado para exercer o controle social através da participação no processo de formulação de políticas, planejamento, regulação, fiscalização e avaliação dos serviços públicos no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme disposto no Anexo XII dos Contratos de Concessão.

Participantes (presencial): Sr. Carlos Melo, da ENSP/FIOCRUZ; Sra. Adrielly Vital, da ENSP/FIOCRUZ; Sra. Gabriela Silva, da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ; Sra. Lilian de Jesus Santos, da ENSP/FIOCRUZ; Sr. Raphael Coelho, da rede de vigilância popular em saneamento e saúde; Sr. Abilio Valério Tozini, da Associação de Moradores da Lauro Muller, Ramon Castilha, Xavier Sigaud e Adjacências – ALMA; Sra. Natasha BerendonkHandam, da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ; Sra. Lilian J. Santos, da ENSP/FIOCRUZ; Sra. Ilca Bezerra, representante dos Usuários Domésticos; Sra. Gilda Baltar, da Agenera; Sr. Felipe Feijó, da Agenera; Sra. Renata Ramos Austim.

Participantes (online): Sra. Mariana Ramos Rabha, da Águas do Rio; Dra. Gisela Pequeno Guimarães Corrêa, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/MP-RJ; Sr. Jose Stelberto Porto Soares, do Clube de Engenharia; Dra. Fernanda Nicolau Leandro Terciotti, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/MP-RJ; Sr. Nicholas Arena Paliologo, da UFRJ; Sr. Luiz Edmundo Horta Barbosa da Costa Leite, da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro – SEAERJ; Sr. Adilson Pio da Trindade Junior, do Usuário do serviço (Doméstico); Sra. Juliana Mello de Queiroz, da Prefeitura Municipal de Paracambi; Sr. Alberto José Mendes Gomes, dos Usuários do Serviço (Doméstico); Sr. Ricardo da Conceição Barbosa, do Município de Paty do Alferes; Sr. Josemar Violante Cordeiro, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto de Campos e Região Norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro - STAECNON-RJ; Sr. Morvan Nobre, da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro – SEAERJ; Sra. Alice Bentes, do Instituto de Direito Coletivo – IDC; Sra. Janaina Alves, da ONG - Defensoria Socioambiental – DEFESA; Sr. Marcos Basbaum, do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos



Sistema Lagunares de Maricá e Jacarepaguá; Sra. Natasha Berendon, Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, do Bloco 4; Sra. Mônica Maria Pena, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

A pauta da reunião, que foi anteriormente divulgada, era:

Ordem do Dia

1. Abertura e leitura da pauta;
2. Aprovação da Ata de março/2025;
3. Espaço para consumidores;
4. GT - Indicadores: apresentação do Dashboard e informes em relação ao mês anterior;
5. Informações sobre a decisão da Agensera acerca da antecipação de 10,24%;
6. Informes sobre a estrutura dos Comitês;
7. GT - Vacância: atualização sobre posicionamento da Casa Civil;
8. Assuntos gerais.

Logo, a reunião é presidida pelo Sr. Eduardo Figueira, da Câmara Comunitária da Barra da Tijuca – CCBT, do Bloco 2, com a participação dos presidentes: Sr. João Ricardo de Mattos Serafim, da Federação das Associações de Moradores do Município do RJ – FAM-RIO, do Bloco 3; Sra. Adriana Sotero Martins, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, do Bloco 4; e Sr. Licínio Machado Rogério, da Federação das Associações de Moradores do Município do RJ – FAM-RIO, do Bloco 1.

O Sr. Eduardo Figueira dá início à reunião, cumprimentando os presentes e informando sobre o início dos trabalhos. Em seguida, o presidente do Bloco 3, Sr. João Ricardo de Mattos Serafim, solicita que seja realizado um levantamento acerca da participação das concessionárias nas reuniões, destacando que, até o mês de junho, estas vinham comparecendo regularmente. Propõe, ainda, o envio de um comunicado às concessionárias reforçando a importância de sua presença, ao menos por meio de representantes das respectivas ouvidorias, bem como

sugere que as prefeituras apresentem informes relativos às reuniões dos titulares. O Sr. Eduardo Figueira manifesta concordância em tratar do referido tema oportunamente e propõe dar prosseguimento à pauta, informando que a ata da reunião de março encontra-se em apreciação para aprovação. Atendendo à solicitação do Sr. João Ricardo, propõe a antecipação do item referente ao Grupo de Trabalho (GT) de Vacância, em razão de seu compromisso posterior. Não havendo objeções, a alteração é aprovada e a reunião tem prosseguimento.

Iniciando o item de pauta “2 - Aprovação da Ata de março/2025;” Eduardo questiona se há alguma observação em relação à ata de março ou se pode ser aprovada. O Sr. João Ricardo relembra o encaminhamento previamente acordado, de que, caso não haja quórum suficiente na reunião, a ata poderá ser aprovada com quórum mínimo, solicitando que esse procedimento seja registrado em ata. Eduardo confirma que não há quórum, mas reforça que o critério já havia sido estabelecido anteriormente. Assim, conforme o entendimento, a ata de março é aprovada com quórum mínimo. Diante do exposto, o Sr. Eduardo Figueira encerra o item 2 da pauta.

Dando prosseguimento ao item “3 - Espaço para Consumidores”, o presidente Eduardo Figueira concede a palavra à Sra. Natasha BerendonkHandam, da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, que relata, como usuária do Bloco 2, denúncia sobre o lançamento recorrente de esgoto in natura na Lagoa de Marapendi, próximo à sua residência, especialmente na área próxima à balsa que dá acesso à praia. Relata que o problema ocorre semanalmente e tem se intensificado, com espuma visível e odor forte, transformando a lagoa, antes limpa, em um ambiente degradado. Segundo relatos de pilotos da balsa, que trabalham no local há mais de 20 anos, a situação nunca esteve tão crítica. Natasha solicita que a Agenssa realize fiscalização para verificar a atuação da concessionária Iguá, responsável pela área, e informa que possui vídeo comprobatório, o qual pretende encaminhar ao Comitê de Monitoramento do Bloco 2. Também destaca que muitos moradores desconhecem a situação e que pretende mobilizá-los para apresentar reclamações em futuras reuniões. Logo, o Sr. Eduardo solicita que Natasha lhe envie posteriormente o vídeo e a localização exata do ponto de despejo para que ele encaminhe o caso diretamente à concessionária Iguá. Ressalta ainda que o vídeo deve ser subido para a nuvem e o link incluído na ata da reunião. Sra. Natasha complementa informando que, além da alteração na cor da água, há um forte odor semelhante à urina, perceptível no local e inexistente anteriormente. A palavra é concedida a Dra. Fernanda Nicolau,



do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/MP-RJ, que, solicita que sejam enviados ao Ministério Público a localização exata e o vídeo sobre o despejo de esgoto, ressaltando que incluir apenas o link na ata pode atrasar a divulgação devido à demora na aprovação das atas. Destaca que o MP acompanha as elevatórias da Barra e recomenda também o encaminhamento oficial à Agenera, para que a agência apure o caso formalmente, considerando o teor da última reunião. A Sra. Natasha acrescenta que os moradores estão preocupados com o projeto da rede aquaviária que o prefeito pretende implantar na Lagoa de Marapendi, pois o aumento do tráfego de barcos pode revolver os poluentes, intensificar a mortandade de peixes, o odor de esgoto, e favorecer a proliferação de insetos. Relata que já se observa aumento significativo de mosquitos, agravado pela falta de saneamento na área. Logo, o Sr. João Ricardo sugere que a denúncia seja formalizada por meio de protocolo, permitindo a abertura de um processo na Agenera para acompanhamento do caso, caso não seja possível tratar o assunto presencialmente. Eduardo Figueira concorda, destacando que a intenção é envolver o Ministério Público, a Agenera e a concessionária na apuração da denúncia. Fazendo uso da palavra, a presidente do bloco, 4, Sra. Adriana Sotero, relata dois casos distintos de preocupação com o abastecimento e o saneamento. Primeiro, informa que, em 30 de setembro, seu grupo de pesquisa visitou a Aldeia Indígena Mata Verde Bonita, localizada em São José de Imbassá (Maricá), pertencente ao Bloco 1. Constatou-se que a Águas do Rio deixou de fornecer carro-pipa, permanecendo apenas o abastecimento pela Prefeitura, o que resulta em falta de água aos domingos e segundas-feiras e em quantidade insuficiente durante o restante da semana. Declara que a água entregue apresenta alta turbidez, indicando não potabilidade, o que compromete a saúde e higiene dos moradores e animais. Adriana Sotero fez um apelo à concessionária para garantir o fornecimento adequado de água e menciona que o cacique Tupan, líder da aldeia, pretende participar da reunião para relatar a situação. Em seguida, destaca uma denúncia divulgada pela jornalista Bruna Castro, no Diário do Rio (30/09), sobre o bloqueio da saída de esgoto em condomínios com moradores inadimplentes, o que tem causado extravasamento e retorno de esgoto para edificações. Solicita que a Agenera e o Ministério Público verifiquem os casos citados na reportagem e ouçam os moradores prejudicados, enfatizando o risco à saúde pública. Por fim, menciona a questão referente à indenização de R\$ 900 milhões que a CEDAE deverá pagar, em razão de erro de informação na licitação realizada pela Águas do Rio. A palavra é concedida a Sra. Lilian J. Santos, da ENSP/FIOCRUZ, que, por sua vez, relata que, na Rua Brigadeiro Trompowski, no Bloco 4, há esgoto a céu aberto escoando para a via do BRT, próximo à Clínica da Família, situação relatada na reunião anterior. Após o relato de sua reclamação, a Águas do Rio levou tubos de



PVC para a obra, mas, como a clínica não permitiu o armazenamento, a empresa depositou os materiais dentro do terreno particular de Lilian sem autorização da mesma. Ela destaca que o local é privado e sujeito a furtos, caracterizando uma invasão de propriedade, e cobrou que a concessionária entre em contato para obter autorização formal. Logo, a Adriana Sotero solicita que Lilian forneça o endereço completo do local para que o registro seja formalizado e a situação notificada oficialmente, incluindo o caso na ata e nos registros dos comitês. O presidente João Ricardo sugere que seja elaborado um relatório sobre a situação da Aldeia Mata Verde Bonita para ser encaminhado à Comissão Indígena do Estado do Rio de Janeiro e a FUNAI, ressaltando que a instalação da rede de água é responsabilidade da FUNAI. Informa que a Comissão poderá denunciar o caso e indicou o nome de Sérgio Ricardo, do Bahia Vivo, que integra a Comissão e pode auxiliar no encaminhamento. Destaca ainda que o Ministério Público também pode colaborar, pois o problema envolve não apenas a Águas do Rio, mas também o descaso da FUNAI com as comunidades indígenas. Menciona experiência anterior em Paraty, durante a pandemia, quando realizou ações de apoio às aldeias, reforçando a importância de encaminhar formalmente a questão. Adriana Sotero concorda com o encaminhamento proposto e reforça a necessidade de atuar para solucionar a falta de água na Aldeia Mata Verde Bonita. Ela informa que, segundo o cacique, a comunidade já buscou ajuda por meio da FUNAI e da Comissão de Direitos Humanos da Prefeitura, que reconhece o problema, mas afirma não poder aumentar o número de carros-pipa, mesmo sendo insuficiente para atender à aldeia. Adriana destaca a gravidade da situação, especialmente por haver muitas crianças e animais, e relata que o grupo de pesquisa ficou profundamente impactado com as condições de vida observadas, marcadas pela falta de água potável. Ela relata que, durante a visita, o grupo chegou a ficar sem água própria e precisou consumir a água local, evidenciando a precariedade enfrentada. Informa ainda que o cacique Tupan deve ingressar na reunião para relatar pessoalmente a situação. Diante do exposto, o presidente Eduardo Figueira encerra o item 3 da pauta.

Antes de iniciar o tema sobre o GT Vacância, o presidente Eduardo informa que, ocorreu um problema na convocação da reunião devido às férias da Renata e à falta de acesso aos e-mails por parte da substituta. Ainda assim, a convocação foi realizada normalmente pelos grupos de WhatsApp, e o atraso no envio por e-mail ocorreu apenas por essa limitação, sem comprometer o protocolo regular de comunicação. Na sequência, dando prosseguimento à inversão da pauta: "7 - GT Vacância: atualização sobre o posicionamento da Casa Civil", Eduardo aborda o assunto, destacando que o grupo realizou encaminhamentos à Casa Civil, órgão



responsável por adotar as devidas providências, mas ainda não houve retorno. Informa que o processo encontra-se parado desde 13 de agosto e questiona se o ofício foi endereçado nominalmente a algum servidor dentro da Casa Civil. Adriana Sotero informa que o processo está sob responsabilidade da Secretaria de Concessões, coordenada pelo Sr. Cássio, que já participou de reuniões anteriores. Ela propõe iniciar internamente a organização para abertura das chapas, convocando os usuários presentes que desejem participar. Destaca que, embora o Diário Oficial ainda não tenha publicado a atualização, o encaminhamento feito à Casa Civil, com a definição do número de vagas por bloco, deve servir de base para abrir o processo de inscrições. Adriana enfatiza que há atraso na realização da Assembleia e que essa pendência dificulta o andamento dos trabalhos de controle social e monitoramento dos contratos, pois o comitê ainda não consegue integrar novos membros dispostos a colaborar. Eduardo alerta para a necessidade de respeitar a ordem cronológica do processo, observando que é preciso primeiro descredenciar as entidades que nunca participaram das reuniões e abrir vagas para novas interessadas, antes de realizar as eleições. Ele ressalta que, caso contrário, há o risco de votação com entidades inativas, o que comprometeria a legitimidade do processo. Adriana Sotero lembra que a proposta encaminhada à Casa Civil já foi aprovada internamente em reunião, e, apesar da falta de resposta oficial, o comitê precisa avançar para evitar prejuízos ao funcionamento e ao controle social. Ela defende que, diante da demora, o grupo pode dar seguimento ao processo de abertura de inscrições, solicitando apoio da Agenesra ou de outras entidades, caso a Casa Civil permaneça sem posicionamento, a fim de destravar o andamento das atividades do comitê. Logo, durante o diálogo, Eduardo propõe definir uma data limite para obter retorno da Casa Civil sobre o processo referente ao GT de Vacância, considerando que 27 pessoas estão presentes na reunião. Ele sugere que, caso não haja resposta até 20 de outubro, os comitês deliberem autonomamente, registrando essa decisão formalmente para garantir legitimidade. Fazendo uso da palavra, a Sra. Ica Lopes Bezerra, dos Usuários do Serviço (Domésticos), informa que o processo SEI-480002/006816/2025 está parado desde 13 de agosto, tendo sido encaminhado à Superintendência de Concessões e Parcerias, mas sem novos trâmites desde então. O presidente João Ricardo propõe que, paralelamente, os comitês divulguem publicamente as entidades que serão descredenciadas e abram uma chamada pública para pré-inscrição de novas entidades interessadas, exigindo CNPJ e ata regularizada. Ele sugere que essa medida seja publicada no Diário Oficial. Por fim, Eduardo concorda e propõe que o tema seja incluído na pauta da próxima reunião, e João Ricardo complementa que o comitê deverá votar uma resolução formalizando o procedimento, reforçando que o processo está atrasado e precisa ser acelerado.

Durante o debate, Adriana Sotero alerta que o atraso no processo de vacância e nas eleições está comprometendo a legalidade do comitê, pois a prestação de contas anual depende da realização da Assembleia Geral, que está paralisada pela falta de novos representantes eleitos. Ela propõe, diante desse impasse, realizar a Assembleia de Prestação de Contas antes das eleições, invertendo temporariamente a ordem prevista no Regimento Interno, já que se trata de uma situação omissa e excepcional, para que o comitê consiga cumprir suas obrigações ainda neste ano. João Ricardo concorda parcialmente, explicando que a prestação de contas pode ser feita independentemente da eleição, pois é um evento aberto à população, distinto do processo de vacância das entidades. Ele propõe publicar a lista das entidades que deixarão o comitê e abrir inscrições públicas para novas vagas, sugerindo que, caso a Casa Civil não se manifeste, as novas representações sejam apresentadas diretamente na próxima Assembleia, comunicando o resultado posteriormente à Casa Civil. Eduardo reforça a necessidade de fixar uma data limite para a resposta da Casa Civil, sugerindo o dia 20 de outubro, e propõe colocar o encaminhamento em votação, formalizando a decisão dos comitês. Ele ressalta que, se não houver resposta até a data estabelecida, os comitês estarão autorizados a seguir com o processo de substituição das entidades e a abrir novas vagas, garantindo a continuidade dos trabalhos. João Ricardo complementa apontando que várias entidades, incluindo representantes das empresas (como a Abcon), não estão mais participando das reuniões, e sugere notificá-las formalmente e realizar nova chamada pública para recompor as vagas ociosas. Rapidamente, o presidente do bloco 1, Sr. Licínio M. Rogério, pergunta qual é a proposta em discussão, e Eduardo explica que o poder concedente ainda não respondeu sobre as entidades que permanecem ou deixam o comitê, no âmbito do processo de vacância. Diante disso, propõe que, caso não haja resposta até o dia 20 de outubro, os comitês assumam a iniciativa de comunicar oficialmente as entidades desligadas e abrir novas vagas para substituição, garantindo o andamento do processo. Ele sugere também o envio de nova comunicação ao poder concedente informando a decisão conjunta dos comitês. Licínio manifesta concordância com a proposta, e, não havendo objeções, Eduardo confirma a aprovação do encaminhamento por unanimidade. João Ricardo propõe que a Assembleia de Prestação de Contas seja realizada em dezembro, no formato de um encontro com a população, especialmente com aqueles que têm participado e apresentado reclamações nas reuniões. Adriana Sotero observa que essa proposta não representa uma inversão do regimento, mas sim um caso omissis, uma vez que a realização anterior não ocorreu por falta de participantes. João Ricardo reforça que, diante da ausência de quórum, as deliberações devem ocorrer com os presentes, para evitar a paralisação dos trabalhos. Defende também que seja emitida uma resolução determinando a



presença das concessionárias nas reuniões, e que, caso continuem ausentes, o fato seja comunicado à Casa Civil e ao Ministério Público. Eduardo complementa esclarecendo que, enquanto a população é convidada para a Assembleia, as concessionárias devem ser formalmente convocadas. Licínio sugere, por fim, que sejam enviados ofícios a cada empresa solicitando resposta e, se necessário, que os documentos sejam entregues pessoalmente para garantir o recebimento. Diante do exposto, o presidente Eduardo Figueira encerra o item 7 da pauta.

Em continuidade ao item “4 - GT - Indicadores: apresentação do Dashboard e informes em relação ao mês anterior;” o presidente Eduardo destaca que há um acréscimo no item sobre os indicadores, pois o objetivo é acompanhar a evolução do dashboard e verificar se há avanços. Ressalta que, após anos de análise, constatou-se que os indicadores não possuem consistência nem confiabilidade nos dados. Menciona uma recente notícia sobre reajustes tarifários decorrentes de um pleito de equilíbrio econômico da Águas do Rio, motivado por informações incorretas fornecidas pela CEDAE, o que resultaria em repasse de 5,18% em duas parcelas à população. Critica o fato de erros de dados do Governo do Estado e da CEDAE repercutirem no contrato e nos consumidores, lembrando que o BNDES apenas utilizou as informações recebidas do próprio Estado durante a modelagem. Assim, aponta que a responsabilidade é do Poder Concedente. Conclui que a governança de indicadores nas concessões é deficiente, abrangendo aspectos técnicos, econômicos, financeiros e administrativos, e defende que o comitê amplie o trabalho de verificação para outros tipos de indicadores, dada a falta geral de confiabilidade nas medições. Adriana Sotero informa que, após reunião com a FIPE, os indicadores IQA (Índice de Qualidade da Água) e IQE (Índice de Qualidade de Esgoto) foram incluídos no dashboard da Agerensa, permitindo acompanhamento público do cumprimento das metas contratuais. No entanto, o GT de Indicadores identificou falhas e inconsistências nos dados, com várias informações ausentes. Ela relaciona esse problema à reportagem de Berenice Seara (O Dia, 04/10) e ao RJTV, que noticiaram que a CEDAE deverá pagar R\$ 900 milhões, destacando que a responsabilidade não é apenas do Governo do Estado, mas também do BNDES e da própria Águas do Rio, que deveriam ter verificado os dados utilizados na modelagem antes de assinar o contrato. Adriana critica o fato de a população ter que arcar com consequências de erros do poder público e das empresas, lembrando que havia meios técnicos, como dados do IBGE e séries históricas do BNDES, que poderiam ter evitado equívocos. Ela reforça que o controle social está comprometido pela falta de transparência e de dados confiáveis, já que não é

possível acompanhar adequadamente os indicadores IQA e IQB, nem identificar quem é o responsável técnico pelas análises de qualidade da água. Conclui alertando que a ausência de certificação e assinatura técnica coloca em dúvida a veracidade das informações, o que considera uma situação grave. Com a entrada do cacique Tupan na reunião, o Sr. Eduardo propõe o retorno ao item 3 da pauta. Retomando o item "3 - Espaço para Consumidores", o presidente Eduardo concede a palavra ao cacique Tupan, liderança da Aldeia Mata Verde Bonita (TekoaKa'aguy Porã, povo Guarani), de Maricá, relata a grave situação de falta de água enfrentada pela comunidade, que vive há 13 anos na área retomada. A aldeia tem 55 famílias, cerca de 350 pessoas e mais de 150 crianças, muitas delas em idade escolar, e enfrenta dias consecutivos sem abastecimento, principalmente sextas, sábados, domingos e segundas-feiras. Segundo Tupan, o abastecimento por caminhão-pipa da Águas do Rio, que antes ocorria semanalmente, foi suspenso. A prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, envia caminhões-pipa de 7 mil litros apenas três vezes por semana, volume insuficiente, pois a água acaba em poucas horas. Ele pede que a empresa Águas do Rio realize mais entregas semanais para garantir o mínimo necessário. Tupan descreve as dificuldades diárias causadas pela falta d'água, impossibilidade de tomar banho, beber, usar banheiros e o impacto sobre as crianças, que sofrem preconceito nas escolas por estarem sujas. Critica o descaso das autoridades, lembrando que o mesmo prefeito que apoiou a instalação da aldeia agora favorece um resort construído sobre área sagrada indígena, inclusive um cemitério ancestral. Com emoção, denuncia o abandono histórico dos povos indígenas, que há 526 anos resistem à exclusão e à falta de direitos básicos. Afirma que não pede luxo nem riquezas, apenas água, que é "a base da vida" e essencial para as pessoas, as plantas e as medicinas tradicionais. Conclui pedindo respeito, dignidade e abastecimento regular de água para que sua mãe e as futuras gerações possam viver com esperança e continuidade da cultura Guarani. Eduardo questiona o cacique Tupan sobre as condições de abastecimento de água na aldeia, comparando o período anterior e posterior à entrada da concessionária Águas do Rio, em 2022. Tupan responde que antes era ainda pior, com grande escassez de água, explicando que a situação atual também é difícil, agravada pelo crescimento da comunidade e do número de crianças. Em seguida, João Ricardo pergunta se o caso já foi encaminhado ao Ministério dos Povos Indígenas, ao que Tupan responde que ainda não. João Ricardo informa que o comitê encaminhará o caso a FUNAI, ao Ministério e à Comissão Indígena do Estado do Rio de Janeiro, além de buscar apoio de parlamentares para viabilizar a construção de uma cisterna na aldeia, ressaltando que essa medida seria mais adequada e permanente do que o envio de caminhões-pipa. Ele finaliza incentivando Tupan a procurar o Dr. Eduardo Chow, em Maricá, para propor uma ação judicial que

exija a construção da cisterna, reafirmando apoio e solidariedade à comunidade indígena. Voltando ao item de pauta, Eduardo informa que, referente ao GT de Indicadores, não houve novidades em relação aos indicadores técnicos desde a última reunião. Explica que o status permanece o mesmo, e a única informação nova é a discussão envolvendo o BNDES, relacionada aos reajustes e à multa aplicada à CEDAE. O presidente Eduardo concede a palavra ao Sr. José Stelberto Porto Soares, do Clube de Engenharia, que comenta a reportagem do jornal *O Globo* sobre a indenização que o Estado pagará a Águas do Rio por erro no edital de privatização, lembrando que o tema foi amplamente debatido no Clube de Engenharia. Ele relata que, à época do processo de privatização da CEDAE, já havia alertado que os dados utilizados pelo BNDES não eram confiáveis, especialmente os relacionados ao esgotamento sanitário. Como exemplo, cita a rede construída no segundo contrato de Dom Pedro II, que liga Vila Isabel e Grajaú até a Baía de Guanabara, afirmando que essa estrutura está totalmente saturada e não poderia ter sido considerada como rede existente. Menciona que, em 1991, um técnico da CEDAE mostrou-lhe a existência de 90 extravasores, o que demonstra o colapso do sistema. Também destacou o caso de Nilópolis, cujo sistema é unitário e não poderia ser tratado como rede de esgoto adequada, justamente um dos municípios mencionados na reportagem como parte do erro. Stelberto critica o fato de as empresas e autoridades terem ignorado os alertas técnicos e questiona se o ocorrido não seria uma “malandragem” típica de licitações, em que se oferece preço baixo para depois pedir aditivos. Ele ainda comenta que a indenização inicialmente pedida era de R\$ 1,4 bilhão, reduzida para R\$ 900 milhões, e observa que o problema da drenagem e do esgoto também envolve disputas de responsabilidade entre prefeituras e concessionárias. Fazendo uso da palavra, o Sr. Josemar Violante Cordeiro, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto de Campos e Região Norte e Noroeste do Estado do Rio de Janeiro - STAECNON-RJ, critica a modelagem do processo de concessão elaborada pelo BNDES, destacando que os dados utilizados eram falhos, pois, no interior do Estado do Rio de Janeiro, a maioria das prefeituras era responsável pelo esgotamento sanitário e não possuía planos municipais de saneamento básico. Ressalta que, mesmo assim, o estudo de viabilidade foi realizado durante a pandemia, sem informações completas, o que considera uma vergonha. Ele observa que, até recentemente, o governo do Estado, a CEDAE e a AGENERSA não reconheciam a dívida relacionada à indenização, mas mudaram de posição repentinamente, concordando em pagar à AEGEA, o que considera estranho e preocupante. Josemar também critica a ausência de participação popular nas audiências públicas, afirmando que as perguntas feitas nos chats não eram respondidas. Lamenta que o BNDES tenha priorizado o aspecto financeiro do

projeto, deixando de lado questões sociais, como a tarifa progressiva, a tarifa de esgoto, a tarifa social e o mínimo vital de água, temas defendidos há anos por movimentos sociais e representantes do comitê. Conclui parabenizando o Comitê de Monitoramento pelo trabalho desenvolvido em defesa de um serviço de saneamento público, justo e acessível, reafirmando que água é um direito e não uma mercadoria, pois representa vida e saúde para todos. Por fim, faz uma crítica à gestão política da CEDAE, dizendo que, apesar de ter sido uma das principais empresas do setor de saneamento do país e manter-se superavitária, foi transformada em instrumento de interesses políticos, o que prejudicou sua credibilidade técnica e operacional. Com a palavra, o Abilio Valério Tozini, representante da Associação de Moradores da Lauro Muller, Ramon Castilha, Xavier Sigaud e Adjacências - ALMA, manifesta indignação com a decisão do Estado de pagar R\$ 900 milhões à concessionária, considerando a situação inaceitável. Critica o fato de gestores públicos tratarem recursos do povo como se fossem próprios, “distribuindo dinheiro público como esmola”, e afirma que isso precisa ser questionado e responsabilizado. Ressalta que as empresas participantes da licitação são grandes grupos econômicos e não “crianças de jardim de infância”, portanto, sabiam dos riscos do negócio. Da mesma forma, os servidores públicos que elaboraram os dados e avaliações não estavam lidando com bens pessoais, mas com recursos públicos, e devem responder pessoalmente pelos erros cometidos. Abilio solicita que conste em ata sua posição de que as pessoas físicas responsáveis devem ser responsabilizadas, e não a população, que agora terá de arcar com o prejuízo. Defende que o caso seja levado ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas do Estado e da União, e a todas as instâncias competentes, inclusive com ações judiciais populares, se necessário. Conclui classificando toda a situação como uma “falcatrua”, reafirmando que é inaceitável que mais uma vez a sociedade pague pelos erros e omissões de gestores e empresas. O Sr. João Ricardo questiona se a Dra. Gisela, representante do Ministério Público, está presente na reunião e solicita que ela se manifeste sobre o acompanhamento do Ministério Público em relação ao processo da privatização da CEDAE e à atuação da Agenersa nesse contexto. Ele observa que a cada momento surgem novos problemas nos contratos de concessão, citando questões como esgoto, tarifa social, mínimo vital de água e alterações contratuais constantes, o que demonstra, segundo ele, falta de controle e transparência. Ele compara a situação a outros serviços privatizados no Estado, como trens, barcas e telefonia, em que houve abandono, precarização e ausência de responsabilidades claras. Enfatiza que, diferentemente de outros serviços, a água é um bem essencial e vital, e alerta para o risco de graves prejuízos à população caso não haja uma ação efetiva agora. Critica que os usuários não possuem contratos formais com as concessionárias, o que dificulta a defesa de seus direitos. Por fim,



cobra um posicionamento do Ministério Público sobre possíveis medidas em andamento e propõe que o comitê provoque oficialmente o MP, encaminhando um documento formal para que o órgão investigue e atue diante das irregularidades e prejuízos causados à população fluminense. Em complemento, Eduardo explica que a concessão da CEDAE foi realizada com base em uma outorga paga pelas empresas ao Governo do Estado, cujo valor foi definido conforme o modelo de negócio elaborado à época. Afirma que, se agora foi constatado que esse modelo estava equivocado, o governo deveria devolver parte do valor da outorga, e não repassar o erro ao consumidor por meio de reajustes tarifários. Ele considera injustificável aplicar aumentos de duas parcelas de 5,18%, além de outros reajustes superiores à inflação, para corrigir falhas do poder concedente. Ressalta que há diversos processos de reequilíbrio econômico em andamento, e que este caso específico não é novo, mas apenas a conclusão de um processo antigo. Por fim, lembra que já havia proposto que o comitê tratasse os desequilíbrios econômicos de forma integrada, visto que eles afetam tanto o poder concedente quanto as concessionárias, e deveriam ser analisados de maneira conjunta e transparente. Com a palavra, a Dra. Fernanda Nicolau Leandro Terciotti, representante do Ministério Público, esclarece que, embora integre o GAEMA (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente), está na reunião como membro do MP no comitê. Informa, entretanto, que o GAEMA já tem conhecimento do problema relacionado ao suposto acordo em que o Estado assumiria prejuízo decorrente de erro na modelagem da concessão, e que o grupo já está encaminhando o caso aos órgãos competentes. Explica que o GAEMA não possui atribuição direta para instaurar procedimentos, pois isso cabe ao promotor natural, mas que o tema será encaminhado internamente ao Ministério Público, podendo envolver diferentes áreas meio ambiente, consumidor e cidadania dada sua complexidade multitemática. Assim, não há necessidade de o comitê enviar documento formal ao MP, embora possa fazê-lo se desejar registrar posicionamento institucional. Eduardo agradece o esclarecimento e comenta que o assunto será retomado em assuntos gerais, pois há outras dúvidas sobre procedimentos do MP relacionados a temas que os comitês acompanham. Na sequência, Fernanda menciona estar analisando o processo SEI da Agenera, relacionado à questão da indenização e dos reajustes tarifários, e afirma que, pelo que compreendeu, o Estado teria reconhecido o erro e a CEDAE pagaria o valor, mas que ainda não há clareza sobre a aplicação do reajuste. Eduardo complementa que há documento da Agenera indicando dois reajustes de 5,18%, ao que Licínio acrescenta que o primeiro entrará em vigor em dezembro e será pago pelos consumidores, sem desconto correspondente na outorga, o que considera injusto, defendendo que o reajuste deveria ser suspenso ou compensado. A Dra. Fernanda finaliza afirmando que considerará as informações

apresentadas e acompanhará o encaminhamento do tema dentro do Ministério Público. Diante do exposto, o presidente Eduardo Figueira encerra o item 4 da pauta.

Em continuidade ao item “5 - Informações sobre a decisão da Agenera acerca da antecipação de 10,24%”, da pauta, o Sr. Eduardo relembra que, há alguns anos, a Águas do Rio aplicou um reajuste antecipado e irregular de 10,24%, questionado pelos comitês de monitoramento junto à Agenera. Informa que recentemente saiu a decisão reconhecendo a irregularidade e determinando que a concessionária devolva os valores cobrados indevidamente. Destaca que ainda não está definida a forma de devolução, podendo ocorrer por meio de compensação em metros cúbicos, o que pode gerar dificuldades operacionais. Ressalta, contudo, que o reconhecimento do erro representa um resultado concreto do trabalho dos comitês, embora o órgão fiscalizador não tenha identificado o problema na época. Na sequência, Adriana Sotero complementa informando que, conforme dito em reunião anterior com a presença da Dra. Fernanda, a Agenera está realizando um estudo sobre a forma de devolução. Ela aproveita para perguntar à Sra. Gilda se há alguma previsão de prazo para a conclusão do estudo e se houve resposta ao GT Vacância, sendo informado que ainda não há retorno sobre esses pontos. Diante do exposto, o presidente Eduardo Figueira encerra o item 5 da pauta.

Ao tratar do item “6 - Informes sobre a estrutura dos Comitês;” o Sr. Eduardo informa que a Agenera está em processo de mudança para uma nova sede e, em razão disso, haverá disponibilidade de espaço na antiga sede. Explica que, considerando a recorrente falta de estrutura dos comitês, foi informado que uma sala será destinada ao uso dos Comitês de Monitoramento, e convida Gilda para complementar as informações sobre o assunto. Com a palavra, a Sra. Gilda, da Agenera, explica que está chegando atrasada à reunião por conta da mudança da Agenera, mas traz a notícia da disponibilização do novo espaço para os Comitês de Monitoramento. Informa que pretende agendar ainda hoje uma visita às instalações com os presidentes dos comitês, para definir como será o funcionamento dos comitês no prédio do Dark. Em seguida, Eduardo agradece a iniciativa e destaca que, após longo período de discussões desde 2022, a criação de uma estrutura física para os comitês representa um avanço importante. Ressalta, contudo, que o principal desafio será organizar a rotina administrativa e o fluxo de informações, pois, até então, o funcionamento dependia do esforço



individual dos membros, o que causava perda de dados e dificuldades de gestão. Portanto, o presidente Eduardo Figueira encerra o item 6 da pauta.

Passando para o item "8 - Assuntos gerais." Eduardo relata dois assuntos encaminhados ao Ministério Público e solicita à Dra. Fernanda esclarecimentos sobre o andamento e validade dos procedimentos. O primeiro refere-se ao mapeamento das elevatórias do Bloco 2, cujo documento foi enviado ao MP em 22 de maio de 2025. Ele explica que houve dificuldade de endereçamento e que não conseguiu localizar o número de protocolo ou processo, restando apenas o registro de entrada do documento. Pede informações sobre o andamento e o fornecimento do número de processo para acompanhamento. O segundo trata da revisão do Regulamento de Serviços, também encaminhado ao MP, em 26 de maio de 2025, com anexos e pareceres técnicos. Eduardo informa que conseguiu protocolo e senha, mas ao consultar o sistema, verificou que o documento consta como sigiloso, sem possibilidade de acesso às informações ou de saber se houve encaminhamento ou andamento processual. Ele conclui pedindo orientação à representante do MP sobre como proceder e se há necessidade de nova ação ou complementação por parte do comitê. Logo, a Dra. Fernanda, solicita mais informações sobre o documento referente às elevatórias mencionado por Eduardo, perguntando qual seria o objeto específico. Eduardo explica que o documento trata das elevatórias do Bloco 2, enviado em 22 de maio, e aborda a quantidade de elevatórias e suas ligações com a ETE da Barra, destacando o problema de escoamento de esgoto in natura devido à falta de conexão sistêmica entre as estações, conforme já apontado por Natasha. Fernanda responde que o GAEMA possui um procedimento antigo sobre o tema das estações elevatórias da AP-4, que inclui o termo de compromisso para reformas e outras deficiências operacionais. Ela acredita que a representação enviada pelo comitê possa estar anexada a esse procedimento e informa o número do processo MPRJ 2017/012-76582. Eduardo confirma que o documento mencionado é o mesmo encaminhado anteriormente, identificado como Carta n.º 001, enviada por e-mail ao GAEMA, com cópia para a IGUA e para a Agenersa. Fernanda se compromete a verificar a localização do documento, buscar a representação no sistema e enviar por e-mail o link do procedimento ao comitê, caso o material esteja realmente vinculado, destacando que o processo não é sigiloso. Referente ao regulamento de serviços, Eduardo relata que, em reunião anterior com a Comissão de Saneamento, foi informado de que o Regulamento de Serviços estava em revisão, e menciona que possui protocolo, senha e número de processo referentes ao documento enviado ao Ministério Público em maio de 2025. Dra. Fernanda diz que não localiza o

processo em seu acervo, questionando se ele poderia ter sido distribuído para outra promotoria, possivelmente a de Meio Ambiente da Capital. Eduardo informa os números de protocolo (102-7859) e de processo (2025-0048-7058), além da senha de acesso, mas explica que, ao consultar o sistema, aparece apenas a mensagem de que o documento é sigiloso, sem permitir visualizar o conteúdo. Fernanda confirma que o documento foi encaminhado à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, responsável pelo caso. Eduardo pergunta como deve proceder, e Fernanda se compromete a tentar localizar o contato da promotoria, buscando o e-mail da equipe responsável para que o comitê possa acompanhar diretamente o andamento do processo. Adriana Sotero informa que, representando o Bloco 4, participou de uma atividade em Mesquita, aproveitando um evento da Fiocruz, e também esteve presente em uma reunião do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara, que reúne sistemas como Maricá, Jacarepaguá e oeste. Relata que pôde apresentar informes sobre o trabalho do Comitê de Monitoramento, sobre especialmente a vacância de membros, reforçando a importância das inscrições e participação dos comitês de bacias no grupo de trabalho recém-criado do Comitê de Monitoramento. Destaca que este grupo é fundamental para acompanhar indicadores de qualidade dos rios, lagoas e praias, essenciais para avaliar o cumprimento das metas de universalização do saneamento. Eduardo elogia a iniciativa e comenta que, no Bloco 2, ocorre o movimento inverso, o Comitê de Monitoramento participa do Subcomitê de Jacarepaguá, o que tem trazido bons resultados, devido à maior capacidade técnica e organizacional do subcomitê. Relata que as discussões sobre métodos de medição e indicadores têm evoluído, embora de forma lenta e burocrática. Adriana complementa destacando que o Bloco 2 abrange uma área menor, enquanto os demais blocos envolvem vários subcomitês hidrográficos, como o Guandu, o que amplia a complexidade e a necessidade de integração entre comitês de bacias e comitês de monitoramento. Ressalta que essa colaboração mútua é essencial para fortalecer o monitoramento dos contratos de saneamento. A Sra. Natasha dirige uma pergunta à Dra. Fernanda, sobre a situação relatada pelo cacique Tupan, da aldeia indígena de Maricá. Explica que, segundo informações obtidas em pesquisa, o atendimento piorou após a saída da CEDAE, e questiona como o Ministério Público poderia atuar para garantir o abastecimento de água à comunidade indígena, que atualmente depende da prefeitura e não é atendida pela Águas do Rio. Fernanda orienta que o caminho mais adequado é fazer uma representação pela Ouvidoria do MP-RJ, que encaminhará o caso ao promotor natural do município responsável pela Tutela Coletiva, para analisar o que é responsabilidade do município ou da concessionária. Ressalta que o GAEMA pode apoiar o caso, caso seja solicitado, mas não tem atribuição direta para instaurar o procedimento.

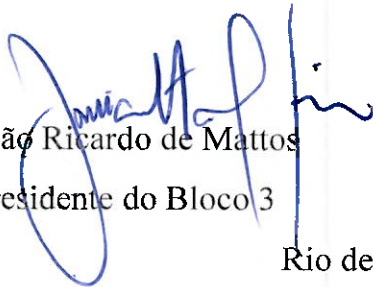
Adriana Sotero reforça o impacto do relato e da visita à aldeia, descrevendo as condições precárias vividas pelas famílias, especialmente crianças sem acesso à água, fraldas e banheiros funcionais, devido à falta de abastecimento. Fernanda complementa explicando que, em geral, os contratos de concessão não abrangem áreas rurais ou irregulares, que costumam ficar fora das metas de investimento, sendo necessário verificar se a aldeia está incluída no território contratual ou se a responsabilidade é municipal. Por fim, Eduardo pergunta se é útil copiar o GAEMA nos encaminhamentos feitos pela Ouvidoria, para concentrar informações sobre os casos. Fernanda responde que não há prejuízo em copiar o GAEMA, pois isso facilita o acompanhamento do tema, mas esclarece que o grupo não pode instaurar procedimentos diretamente, apenas apoiar quando solicitado pelo promotor responsável. O presidente Licínio questiona como ficou o encaminhamento sobre os índices e procedimentos discutidos na reunião e se haverá alguma ação prática relacionada ao tema. Eduardo responde que será elaborado um documento formal ao Ministério Público, estruturado com todos os “considerandos”, abordando temas como outorga e reciprocidade da outorga, nos moldes dos documentos extensos já produzidos pelos comitês. Em seguida, Licínio pergunta à Dra. Fernanda se há possibilidade de tomar alguma medida para bloquear o aumento tarifário previsto para dezembro, considerando a proximidade da data. Fernanda explica que o GAEMA, como grupo de apoio, fará uma representação para encaminhar o caso aos órgãos competentes, mas a decisão caberá ao promotor com atribuição, possivelmente das áreas de defesa do consumidor ou meio ambiente. Orienta que os comitês acompanhem o andamento do caso junto às promotorias responsáveis, reforçando a urgência do tema e verificando se o reajuste será efetivamente aplicado em dezembro, pois a atuação dependerá dessa confirmação.

Nada mais a tratar, o Eduardo Figueira agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião às 17 horas.



Documento assinado digitalmente
LICINIO MACHADO ROGERIO
Data: 18/03/2026 15:58:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LICINIO M. Rogério
Presidente do Bloco 1


João Ricardo de Mattos
Presidente do Bloco 3

EDUARDO
FIGUEIRA:82264
155787

Assinado de forma digital
por EDUARDO
FIGUEIRA:82264155787
Dados: 2026.03.20 09:28:33
-03'00'

Eduardo Figueira
Presidente do Bloco 2



Documento assinado digitalmente
ADRIANA SOTERO MARTINS
Data: 19/03/2026 20:51:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Sotero Martins
Presidente do Bloco 4

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2025